



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 299/2026

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0530/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 14151/2026 em 03 de julho de 2026.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 29 de junho de 2026, a Portaria **106/2026** que estendeu em 01 (uma) hora semanal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **EDINÉSIA PIRES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** Professor MaPB, Disciplina de Geografia, para atuar no EMEEIFTI Fortaleza – 6º ao 9º Ano Fundamental II, turno Vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 03 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

